

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ Nº 11.040.896/0001-59**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SAÚDE, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, NO EXERCÍCIO DE 2020, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (04/06/2020), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 026/2020, Processo nº 029/2020, destinado a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo, saúde, agricultura, educação, administração e assistência social, com entrega de forma parcelada, pelo período de 06 (seis) meses, no exercício de 2020, conforme especificações, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Na data e horário acima mencionados, compareceu a seguinte empresa interessada no certame, a saber: **POÇO VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada na Pça. Professor Agamenon Magalhães, nº 164 Letra B – Centro – Ipubi - PE. Inscrita no CNPJ nº 31.685.942/000184, representada por seu representante legal o Sr<sup>a</sup> Dauane Aline dos Santos, brasileira, solteira, empresário, CPF nº 092.071.164-21 e documento de identidade nº 8.162.946 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Geneci Pereira, nº 44, Centro – Ipubi/PE, apresentou toda documentação exigida no edital. Em seguida fora solicitado os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a Empresa **POÇO VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, foi vencedora nos Lotes I do 01 ao 23, com valor de R\$ 3.934,85 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), Lote II do 01 ao 53, com valor de R\$ 27.555,90 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), no Lote III do 01 ao 47, com valor de R\$ 20.549,55 (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), no Lote IV do 01 ao 12, com valor de R\$ 1.084,75 (hum mil, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), no Lote V do 01 ao 14, com valor de R\$ 30.406,50 (trinta mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), no Lote VI do 01 ao 28, com valor de R\$ 61.145,00 (sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais), no Lote VII do 01 ao 28, com valor de R\$ 29.169,60 (vinte e nove mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), no Lote VIII do 01 ao 33, com valor de R\$ 91.757,00 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais), no Lote IX do 01 ao 31, com valor de R\$ 10.359,30 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), no Lote X do 01 ao 24, com valor de R\$ 23.566,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais), no Lote XI do 01 ao 11, com valor de R\$ 39.598,00 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais), no Lote XII do 01 ao 26, com valor de R\$ 73.590,50

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**CNPJ Nº 11.040.896/0001-59**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

(setenta e três mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), no Lote XIII do 01 ao 27, com valor de R\$ 14.691,20 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos), Perfazendo um valor global de R\$ 427.408,15 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oito reais e quinze centavos), considerando que os preços ofertado esta abaixo do estimado foi declarada a referida como classificada. Em seguida fora aberto o envelope de habilitação e depois de analise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame já que apresentou o valor acima citado e conforme Mapa de Apuração de Preços anexo. Neste ato o representante legal renuncia expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

Ipubi-PE, 04 de junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_